



EDITAL DE SELEÇÃO DE AGENTE UFC PARA A AÇÃO CURRICULAR EM COMUNIDADES DE SABERES

70 Anos de Engenharia Civil UFC: Memórias e Conexões.

Ação Curricular em Comunidades de Saberes - Edital N°01/2026 Edital de Referência PREX/N°06/2025

A Ação Curricular em Comunidade de Saberes “70 Anos de Engenharia Civil UFC: Memórias e Conexões”, com base no Edital N°01/2026 Edital de Referência PREX/N°06/2025 torna público o presente Edital de seleção de Agentes UFC da Extensão, contando com 22 vagas para Agentes UFC de Comunicação, Cultura, Educação e Território.

1. SOBRE O PROJETO

A ACCS “70 Anos de Engenharia Civil UFC: Memórias e Conexões” tem como objetivo celebrar os 70 anos do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Ceará por meio de uma ação curricular de extensão voltada à valorização da memória institucional, à promoção do protagonismo estudantil e à articulação com a sociedade. A ação será desenvolvida por estudantes da graduação e envolverá o levantamento histórico de turmas e egressos, a coleta de depoimentos, a produção de conteúdo digital (imagens, textos e vídeos) e a realização de atividades interativas em redes sociais. As ações dialogarão com egressos, servidores aposentados, profissionais do setor da construção civil e instituições parceiras, como o Memorial da UFC e a Secretaria de Comunicação da UFC. Como culminância, será construído um anuário virtual comemorativo, que reunirá memórias, marcos históricos e contribuições da engenharia civil para o desenvolvimento do Ceará, promovendo a integração entre universidade e sociedade por meio da comunicação digital e do resgate da história profissional.

2. DA SELEÇÃO DOS AGENTES UFC COMUNICAÇÃO, CULTURA, EDUCAÇÃO E TERRITÓRIO.

2.1 Caracterização dos Agentes (Ver Edital nº 06/2025/PREX/UFC)

Os/As Agentes UFC de Comunicação, Cultura, Educação e Território são estudantes da UFC inscritos em Ações com objetivos de desenvolvimento da aprendizagem das profissões por

meio do ensino por extensão. Assim, a partir de suas atividades extensionistas, aprenderão conteúdos, habilidades e atitudes necessários para a sua formação científica, como bacharéis, licenciados/as ou tecnólogos/as, previstos nos PPC, com discriminação de horas e objetivos destinadas à atuação como um articulador dedicado à preservação e valorização do patrimônio material e imaterial em diferentes territórios, promovendo a integração entre universidade e comunidades locais.

Importante: O Agente UFC de Comunicação, Cultura, Educação e Território não recebe bolsa remunerada, mas sim horas creditadas de extensão no currículo registradas pela PREX/UFC ao final do projeto.

2.1.1 Atividades dos Agentes Comunicação, Cultura, Educação e Território

1. Mapear e registrar a trajetória histórica do curso de Engenharia Civil da UFC por meio da coleta de documentos, fotos, depoimentos e marcos institucionais;
2. Estabelecer canais de comunicação e escuta ativa com egressos do curso, fortalecendo vínculos com a universidade e promovendo trocas intergeracionais de saberes e experiências;
3. Envolver estudantes da graduação na produção de conteúdo digital para redes sociais, estimulando habilidades de comunicação, pesquisa, curadoria e memória institucional;
4. Divulgar a contribuição histórica e social da engenharia civil no desenvolvimento urbano, econômico e tecnológico do Ceará, aproximando a universidade da sociedade;
5. Sensibilizar estudantes do ensino médio e técnico, que terão acesso a conteúdos inspiradores sobre o curso, sua história e seus impactos sociais, podendo ser motivados a ingressar na universidade pública;
6. Fortalecer parcerias com setores internos e externos à UFC, como o Memorial da UFC, Secretaria de Comunicação e Marketing da UFC, CREA-CE e Sinduscon-CE, promovendo a extensão como espaço de integração e visibilidade acadêmica.

2.1.2 Das obrigações dos Agentes

Os Agentes UFC se comprometem a:

- a) Participar das reuniões de trabalho;
- b) Desenvolver trabalho em grupo;
- c) Cumprir carga-horária de 5 horas semanais em atividades da ação sob supervisão do(a) coordenador(a) da ação;
- d) O(a) Agente UFC de Extensão deverá participar de, no mínimo, um dos eventos formativos em Extensão Curricular ofertados pela PREX, conforme cronograma do Edital de Referência

PREX/Nº06/2025, condição necessária para ter direito à declaração de participação e à creditação curricular (1ª edição ocorrerá no dia 18 de maio de 2026);

d) Apoiar na construção de ferramentas de autoavaliação e avaliação das ações do projeto;

e) Publicar nos Encontros Universitários da UFC;

f) Comunicar a(o) coordenador(a) da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos.

2.1.3 Relação de cursos e vagas

Curso	Número de vagas (voluntárias)
Engenharia Civil (Fortaleza)	7
Jornalismo (Fortaleza)	3
História (Fortaleza)	3
Sistemas e Mídias Digitais – Diurno e Noturno (Fortaleza)	3
Design (Fortaleza)	3
Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa e Respectivas Literaturas – Licenciatura (Fortaleza)	3
TOTAL	22

2.2 Dos pré-requisitos dos candidatos:

Poderão se inscrever preferencialmente alunos(as) da UFC dos cursos indicados em 2.1.3, desde que atendam aos seguintes critérios:

a) Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 2º semestre;

b) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais;

c) Dispor de 5h semanais para as atividades da ação.

2.3. Do processo de seleção:

Os interessados devem enviar para pré-seleção:

a) Histórico Escolar SIGAA;

b) Comprovante de Matrícula 2026.1;

c) Curriculum Vitae atualizado;

d) Carta de intenção com no máximo 20 linhas, justificando o interesse em participar deste projeto.

Todos os documentos deverão inseridos no Google forms de link <https://forms.gle/jroZufPzWZN3QDHF6>

O formulário deverá ser preenchido, impreterivelmente, até o dia **23/03/2026** (segunda-feira).

Os resultados da seleção serão enviados por e-mail aos candidatos no dia 26/03/2026.

2.4. Do critério de desempate:

No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar no curriculum vitae maior experiência com atividades na UFC ou fora dela que possam contribuir com os objetivos gerais deste Edital. Persistindo o empate, terá preferência aquele candidato que possuir maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

2.5 Cronograma da seleção

Atividade	Data
Abertura do Edital de Seleção pelo CT	16/03/2026
Inscrições	16/03/2026 a 23/03/2026
Análise dos documentos	23/03/2026 a 26/03/2026
Divulgação do resultado	26/03/2026
Cadastro eletrônico dos Agentes UFC selecionados	27/03/2026
Início das atividades	30/03/2026

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

Fortaleza, 16 de março de 2026.

Profª. Dra. Mariana Vella Silveira
Coordenadora da ação de extensão